
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 55/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

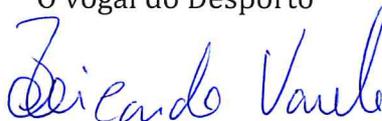
- I. A Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas S. João de Brito (adiante denominada Estrelas de S. João de Brito) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) novo pedido de *apoio financeiro*, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O referido pedido de *apoio financeiro* tem como objectivo apoiar o clube no que às despesas com aquisição de material para a prática de Xadrez diz respeito;
- III. O pedido deu entrada a 16/02/2015, tendo sido registado com o n.º 37/2015;
- IV. Como fundamento deste pedido de apoio, foi apresentado um orçamento da Loja Online da Federação Portuguesa de Xadrez para a aquisição de 10 (dez) conjuntos de *tabuleiros de jogo e peças e relógios digitais de xadrez*, perfazendo um total de € 720,00 de encargo;
- V. Da avaliação do pedido de atribuição, tal como previsto pelo Artigo 10.º do RAAFA, atendeu-se a que o clube organizou dias antes (08/02/2015) o Campeonato Nacional de Jovens - Partidas Semi-Rápidas por equipas 2014/2015, em parceria com a Federação Portuguesa de Xadrez e na Escola Secundária Padre António Vieira;

-
- VI. A ACCD- Estrelas de São João de Brito auferiu no ano civil de 2014 e a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da JFA, o montante de €30.727,62 (trinta mil setecentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos);
- VII. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2015;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do CPA, informando-os do sentido provável de **deferimento** da sua candidatura no âmbito do RAAFA, relativamente ao pedido de *apoio financeiro* para fazer face aos encargos com a aquisição de material para a prática de Xadrez, no valor de **€ 500,00 (quinhentos euros)**.

Lisboa, 02 de março de 2015

O vogal do Desporto



Ricardo Varela